



EDITAL nº 02/2017 PIBID/FIFE

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID PARA A ÁREA DE LETRAS

O ADMINISTRADOR da Fundação Educacional de Fernandópolis, representado pelo DIRETOR ACADÊMICO das Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE, torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo de bolsistas, para cadastro reserva no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/FIFE; em conformidade com o Edital Capes nº 061/2013 e a Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013, que aprova as Normas Gerais do PIBID.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O PROGRAMA

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

1.2. OBJETIVOS DO PIBID

Segundo a Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013, são objetivos do PIBID:

- a) Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica.
- b) Contribuir para a valorização do magistério.
- c) Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica.
- d) Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem.
- e) Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério.



- f) Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.
- g) Contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

1.3. DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

As bolsas de iniciação à docência terão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), serão custeadas pelo Programa PIBID e pagas pela Capes diretamente aos bolsistas, sem qualquer envolvimento ou responsabilidade das FIFE:

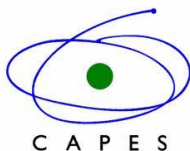
CURSO DE LICENCIATURA (SUBPROJETO)	Nº DE VAGAS
Letras	1

1.3.1. Conforme Portaria 096, de 18 de julho de 2013:

- a) A bolsa de iniciação à docência terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, para alunos regularmente matriculados.
- b) O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa PIBID por período superior ao máximo estabelecido (48 meses), mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente.
- c) A concessão das bolsas e o repasse dos recursos de custeio e capital estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da Capes.

1.4. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento do edital de seleção dos bolsistas	14/03/2017
Período de inscrição	14/03/2017 a 16/03/2017
Resultado no site www.fef.br	17/03/2017



2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria da Instituição, localizada na Recepção do Campus Universitário da FEF, sito na Avenida Teotônio Vilela, s.n., Pq. Universitário, na cidade de Fernandópolis-SP, CEP 15600-000, fone/fax (17) 3465-0000, período de 14 a 16 de março de 2017 das 8 h às 22 h, por meio de **protocolo** específico gratuito. Os candidatos deverão entregar em **ENVELOPE LACRADO E IDENTIFICADO** (com nome e subprojeto a que pretende concorrer) os documentos listados abaixo:

- a) Histórico escolar atualizado.
- b) Fotocópia da carteira de identidade.
- c) Fotocópia do CPF.
- d) Fotocópia do comprovante de votação na última eleição.
- e) Ficha de inscrição (Anexo I).
- f) Termo de compromisso e responsabilidade preenchido (Anexo II).
- g) Questionário técnico de avaliação preenchido (Anexo III).
- h) *Curriculum vitae* ou Currículo Lattes.

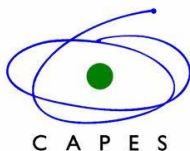
3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os Bolsistas de Iniciação à Docência são estudantes dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional e que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País.
- b) Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da FIFE na área do subprojeto.
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- d) Estar disponível para iniciar as atividades relativas ao projeto assim que surgir uma vaga.
- g) Apresentar *Curriculum vitae* ou Currículo Lattes.

3.1 O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista PIBID, desde que:

- a) Não possua vínculo empregatício com as FIFE ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

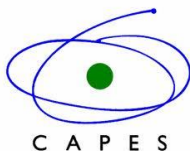


b) Possua disponibilidade de 8 horas semanais para dedicação às atividades do projeto.

4. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

Cabe aos bolsistas de Iniciação à Docência:

- a) Participar das atividades definidas pelo projeto.
- b) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente.
- c) Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada.
- d) Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa.
- e) Assinar termo de compromisso do programa.
- f) Restituir a Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).
- g) Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa.
- h) Registrar as atividades realizadas no portfólio de seu subprojeto.
- i) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência, promovidos pela instituição.
- j) Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes.
- k) Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.
- l) Apresentar regularidade nos registros, anotações, participações em fóruns e reuniões.
- m) Manter rigor nos procedimentos da investigação, fazer bom uso do tempo e dos recursos, manter a agenda de atividades organizada.
- n) Cumprir todas as tarefas nos prazos definidos.
- o) Participar do Seminário Inaugural, do Seminário Institucional do PIBID/FIFE (anualmente) e dos Seminários Integradores do PIBID/FIFE (semestralmente).
- p) Cumprir, anualmente, 32 horas de participação em atividades que qualifiquem a língua escrita e falada, promovidas pelo PIBID/FIFE.



q) Abrir conta bancária (na modalidade corrente e individual) e apresentar os dados no momento do cadastramento. A conta corrente deve ser pessoal e individual (não pode ser conta-salário nem conjunta e preferencialmente no **Banco do Brasil**).

5. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

O aluno bolsista de iniciação à docência será desligado do PIBID/FIFE:

- a) Quando colar grau.
- b) Se solicitar seu desligamento ao coordenador, por meio de termo próprio.
- c) A pedido do coordenador de área ou do professor supervisor ao qual o aluno está vinculado, quando não estiver atendendo aos objetivos e obrigações do PIBID/FIFE.
- d) Se trancar matrícula.
- e) Se deixar de cumprir as condições estabelecidas neste Edital.

5.1. Na hipótese de ocorrer o desligamento de um bolsista, poderá ser feita, a critério da FIFE, a substituição do aluno por outro que estiver na lista de espera vigente. O substituto deverá atender a todas as exigências deste Edital, observando-se os prazos de conclusão do programa PIBID/FIFE.

5.2 A solicitação de desligamento deverá ser entregue em formulário específico até o dia 7 de cada mês. Se encaminhá-la depois dessa data, o bolsista deverá realizar as atividades do respectivo mês ou devolver a bolsa para a Capes.

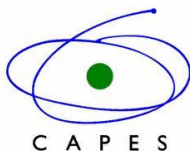
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos bolsistas será classificatória e consistirá em:

- a) Histórico escolar (HE) – peso 3
- b) *Curriculum Vitae* (CV) – peso 3
- c) Questionário técnico de avaliação (QTA) – peso - 4

7. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 17 de março de 2017, no site www.fef.br.



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O suporte financeiro para sustentação do PIBID/FIFE é proveniente de recursos do PIBID/Capes, com a devida contrapartida prevista nas normas vigentes e sua implementação está condicionada à liberação dos recursos correspondentes.

8.1. Os bolsistas que não cumprirem todas as exigências deste Edital e, por conseguinte, forem desligados do programa, ficarão impedidos de participar de outros editais do PIBID/FIFE pelo período de 1 (um) ano.

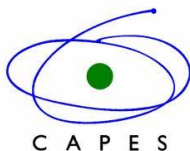
8.2. A Bolsa de Iniciação à Docência não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a FIFE.

8.3. Os casos omissos no presente Edital serão solucionados por uma Comissão de Seleção, formada pela Coordenadora Institucional, pelos Coordenadores de Área dos subprojetos vinculados ao projeto institucional e pela Diretoria Acadêmica da IES.

Fernandópolis, 14 de março de 2017.

Ocimar Antônio de Castro
Diretor Acadêmico
Faculdades Integradas de Fernandópolis
FIFE

Gláucia R. Peglow Borges Castro
Coordenadora Institucional do PIBID
Faculdades Integradas de Fernandópolis
FIFE



ANEXO I – Edital nº 02/2017 – PIBID/FIFE

FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Senhora Coordenadora

Solicito minha inscrição no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/FIFE, nos termos especificados no Edital nº 002/2017 – PIBID/FIFE de 14 de março de 2017.

Declaro estar ciente e de pleno acordo com os termos do Edital e que as informações prestadas durante o processo seletivo são verdadeiras, sob pena de ser desclassificado(a).

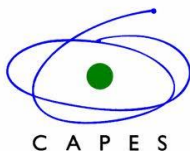
Aluno(a):		
Data Nascimento: / /	RA:	
Curso:	Semestre e ano de ingresso:	
Subprojeto para o qual está se candidatando:		
Você possui vínculo empregatício com a FIFE (é funcionário)? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não		
Previsão de ano de conclusão do Curso:		
Recebe alguma bolsa? (<input type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim. Qual?		
Endereço:		Nº:
CEP:	Cidade:	Bairro:
Telefone(s):		E-mail:
CPF:	Título de Eleitor:	
RG:	Órgão Exp.:	Data de Emissão: / /

N. Termos

P. Deferimento

Fernandópolis/SP, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)



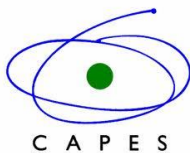
ANEXO II - Edital nº 02/2017 –PIBID/FIFE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu, _____, Aluno(a) do Curso de Licenciatura em _____, código no _____, concorrente a uma bolsa de Iniciação à Docência, conforme Edital no 002/2017 PIBID/FIFE, de 14 de março de 2017, caso seja selecionado, assumo os seguintes compromissos:

- I Participar das atividades definidas pelo projeto.
- II Dedicar-me, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente.
- III Tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada.
- IV Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa.
- V Assinar termo de compromisso do programa.
- VI Restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).
- VII Informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa.
- VIII Registrar as atividades realizadas no portfólio de seu subprojeto.
- IX Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência, promovidos pela IES.
- X Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes.
- XI Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.
- XII Apresentar regularidade nos registros, anotações, participações em fóruns e reuniões.
- XIII Manter rigor nos procedimentos da investigação, fazer bom uso do tempo e dos recursos, manter a agenda de atividades organizada.
- XIV Cumprir todas as tarefas nos prazos definidos.
- XV Participar do Seminário Institucional do PIBID/FIFE (anualmente) e dos Seminários Integradores do PIBID/FIFE (semestralmente).
- XVI Cumprir, anualmente, 32 horas de participação em atividades que qualifiquem a língua escrita e falada, promovidas pelo PIBID/FIFE.

___/___/2017

Assinatura do(a) Candidato(a)



**ANEXO III - Edital nº 02/2017 –PIBID/FIFE
QUESTIONÁRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO**

Responda às questões abaixo de forma objetiva e manuscrita, a fim de que possamos avaliar suas intenções em participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

Candidato(a):

1. O que o motivou a escolher o seu curso de graduação?

2. Você participou de alguma atividade extracurricular ao curso de graduação em que está regularmente matriculado(a)?

3. Por que você se inscreveu nesse projeto e qual a sua disponibilidade para executá-lo?

___/___/2017

Assinatura do(a) Candidato(a)